

com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.418, de 17 de novembro de 2016, que aprova as normas gerais para participação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.456, de 15 de fevereiro de 2017, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.418, de 17 de novembro de 2016, que aprova as normas gerais para participação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.473, de 22 de março de 2017, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.418, de 17 de novembro de 2016, que aprova as normas gerais para participação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.494, de 17 de maio de 2017, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.418, de 17 de novembro de 2016, que aprova as normas gerais para participação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.520, de 19 de julho de 2017, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.418, de 17 de novembro de 2016, que aprova as normas gerais para participação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.554, de 21 de setembro de 2017, que altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.418, de 17 de novembro de 2016, e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 5.484, de 17 de novembro de 2016, que estabelece normas gerais para participação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais;

- a Resolução SES/MG nº 5.621, de 15 de fevereiro de 2017, que altera o §1º do art. 4º da Resolução SES/MG nº 5.484, de 17 de novembro de 2016, que estabelece normas gerais para participação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais;

- a Resolução SES/MG nº 5.738, de 17 de maio de 2017, que altera o §1º do art. 4º da Resolução SES/MG nº 5.484, de 17 de novembro de 2016, que estabelece normas gerais para participação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 5.820, de 19 de julho de 2017, que altera os Anexos II, III, IV, V, VI e VII da Resolução SES/MG nº 5.484, de 17 de novembro de 2016, que estabelece normas gerais para participação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 5.886, de 21 de setembro de 2017, que altera o art. 4º da Resolução SES/MG nº 5.484, de 17 de novembro de 2016, que estabelece normas gerais para participação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019;

- a necessidade de adesão de todos os municípios mineiros ao Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, visto que apenas 03 (três) municípios não assinaram o Termo de Compromisso até o dia 10/10/2017, por problemas de CAGED e GEICOM, bem como atender o pedido dos mesmos para dilatação do prazo;

- o Ofício nº 237/2017, de 26 de dezembro de 2017, do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde-COSEMS/MG; e

- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 48 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.418, de 17 de novembro de 2016, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

<p>Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2017.</p> <p><b>LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ</b> SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG</p>
---

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.652, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017** (disponível no sítio eletrônico <http://www.saude.mg.gov.br>).

Masp. 1.049.621-4 – Ângela de Fátima Costa, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, 6ºquinquênio a partir de 09/12/2017. Masp. 1.050.395-1 – Alexandre de Castro Carvalho, Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, 3ºquinquênio a partir de 02/09/2017. CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/89, com a redação dada pela EC nº 57/03, 03(três) meses para gozo oportuno, aos servidores: Masp. 1.049.585-1 – Alcione Maria de Pinho, Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, referente ao 6º quinquênio a partir de 23/08/2017. Masp. 1.050.663-2 – Ronald Elsin Moraes Eller, Adm. 01 - Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, referente ao 3º quinquênio a partir de 21/12/2017. CONCEDE 120 (CENTO E VINTE) DE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do art. 7º, inciso XVIII da CF/88, LC nº 64/02 e art. 1º da Lei 18.879/10, a servidora: Masp 1.217.928-9 – Carolina Miranda Teixeira, DAI-6/CH1100036, a partir de 08/12/2017. CONCEDE LICENÇA LUTO, nos termos do art. 201, alínea “b” da Lei 869/52, a servidora: Masp 0.874.515-0 – Claudia Casasanta Latorre Ribeiro, MEDHH / Médico Clínico, 8 (oito) dias a partir de 05/12/2017. Masp 1.359.203-5 – Aretuza Miranda Barbosa, ANHH/Enfermeiro, 8 (oito) dias a partir de 01/12/2017.

<p><b>26 1044050 - 1</b></p> <p>FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS</p> <p>ATOS DA PRESIDENTE</p> <p>JUNIA GUIMARÃES MOURÃO CIOFFI</p> <p>PORTARIA PRE Nº 445, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.</p> <p>Aprova o Manual de Normas e Procedimentos – Padronização e Utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs no âmbito da Fundação Hemominas – versão 07 – novembro/2017.</p> <p>A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:</p> <p>Art. 1º – Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos – Padronização e Utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs no âmbito da Fundação Hemominas – versão 07 – novembro /2017.</p> <p>Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.</p>
---

<p><b>26 1044045 - 1</b></p>
------------------------------

<p><b>Fundação Ezequiel Dias</b></p>
<p>Presidente: marcelo Fernandes Siqueira</p>
<p>Divisão de Gestão de Pessoas: Luciana Walewska Cardoso Assunção</p>

LICENÇA À GESTANTE
CONCEDE LICENÇA GESTANTE nos termos do Inciso XVIII do art.7º da CF/1988, conf. Art. 1º da resol. Nº 2.342 de 16/10/92 e parágrafo único, por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, a servidora Helen Christian Ferraz de Aquino Iani, Masp. 11807567, a partir de 04/12/2017;
a servidora Viviane Neves Campos, Masp. 13505581, a partir de 30/09/2017;
a servidora Marcia Cassimira Marcos Ribeiro, Masp. 11785136, a partir de 06/12/2017;
a servidora Jeane Grazielle de Carvalho, Masp. 14387427, a partir de 11/12/2017;
a servidora Cristiane Lucia Goddard, Masp. 11786274, a partir de 12/12/2017.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO nos termos do art. 201, alínea “b”, da Lei 869 de 05/07/1952, por 08 dias a servidora Alzira Batista Cecilio, Masp. 10369403, a partir de 31/10/2017, falecimento da mãe;
o servidor Robson Eustaquio de Paula, Masp. 10369015, a partir de 17/11/2017, falecimento do irmão;
a servidora Luciene Costa Castanheira Vieira, Masp. 11785102, a partir de 25/11/2017, falecimento do irmão.

AFASTAMENTO POR MOTIVO GALA
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE GALA nos termos do art. 201, alínea “a”, da Lei 869 de 05/07/1952, por 08 dias a servidora Thais Gonçalves de Almeida, Masp. 14296495, a partir de 06/10/2017;
a servidora Renata Fernanda Sena, Masp. 11809845, a partir de 17/11/2017;
a servidora Caroline Roberta Leal da Mota Masp. 13738539, a partir de 22/11/2017;
a servidora Jostiane Pinto de Oliveira, Masp. 13941968, a partir de 06/12/2017.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA - SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL
Autoriza nos termos da Lei 9.401, de 18/12/1986 e no decreto 27.471 de 22/10/1987, a redução da carga horária de trabalho para 20 horas semanais por seis meses, à servidora Juliana Silveira Maciel, Masp. 11759776, Técnico de Saúde e Tecnologia II;
a servidora Maria Heloisa Santos, Masp. 12029278, Técnico de Saúde e Tecnologia II.

## Fundação Hospital do Estado de Minas Gerais

<p>Presidente: Tarcísio Dayrell Neiva</p>
<p>Atos da Presidente</p> <p>A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG torna público que, no período de 20 a 29 de janeiro de 2018, estarão abertas inscrições para o Processo Seletivo de Residência em Área Profissional da Saúde da FHEMIG, nas modalidades Uniprofissional e Multiprofissional, para início em 2018. Ao todo serão ofertadas 39 vagas em 5 programas. O edital com todas as informações sobre o Processo Seletivo encontra-se disponível nos sites: <a href="http://www.fhemig.mg.gov.br">www.fhemig.mg.gov.br</a> e <a href="http://www.ibgpconcursos.com.br">www.ibgpconcursos.com.br</a>. A primeira etapa, constituída pela prova, será no dia 04 de fevereiro de 2018. Informações pelo email: <a href="mailto:contato@ibgp.org.br">contato@ibgp.org.br</a> ou pelo telefone: (31) 3213-5526.</p>
<p>Tarcísio Dayrell Neiva Presidente da FHEMIG</p>

<p><b>26 1044143 - 1</b></p> <p>PORTARIAPRESIDENCAL Nº 1.365, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017</p>
---

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 45.691, de 12 de agosto de 2011, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 116, de 11 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a prevenção e punição do assédio moral na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, regulamentada pelo Decreto nº 46.060, de 05 de outubro de 2012, e tendo em vista a solicitação da Diretoria do Hospital João XXIII, por meio do Memorando nº 1099/2017, de 18 de setembro de 2017.

Art. 1º - Constituir Comissão de Conciliação, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.060/2012, composta pelos seguintes membros, sob coordenação do primeiro:

I – Alessandra Carvalho Lucciola - MASP 10412922 - Efetiva, Conciliadora;
II – Beatriz de Fátima Domingues dos Reis - MASP 10391613 - Efetiva, Representante de Edna Conceição de Sales e Antonio Feliciano da Silva;
III – Odete Margarida Ribeiro – MASP 10393080 – Efetiva, Representante de Eliângela Celestino de Paula;
IV – Lindalva Maria de Souza Santos – MASP 1195937-6 - Efetiva, Representante da Parte Assediadora;
Art. 2º - Compete à Comissão de Conciliação, sob coordenação da representante do Serviço de Gestão de Pessoas da Unidade do servidor ofendido:

I - Acolher e orientar o servidor que formalizar reclamação sobre prática de assédio moral;
II - Solicitar ao reclamante as informações e provas da ocorrência do assédio moral, a fim de caracterizar alguma das modalidades previstas no art. 2º do Decreto nº 40.060/2012;
III - Notificar formalmente os servidores envolvidos, constando data, horário e local da audiência de conciliação;
IV - Notificar o servidor indicado como assediador para apresentar manifestação no prazo de quinze dias, contados da data da notificação; e
V - Realizar conciliação dos conflitos relacionados à prática de assédio moral, propondo soluções práticas que se fizerem necessárias.
Parágrafo único. A Comissão de Conciliação exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos, a fim de preservar a intimidade das partes envolvidas.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2017.
Tarcísio Dayrell Neiva  
Presidente da FHEMIG

<p><b>26 1043897 - 1</b></p> <p>O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89, dos seguintes servidores, aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ser concedida nos termos do art. 6º da ECF nº41/2003: Eliane Maria Almeida Costa e Silva, masp: 1040146-1, adm I, CPF: 577035156-04, cargo efetivo MED V A, com exercício no HGV, a partir de 04/12/2017. Marco Antônio Gasparetto, masp: 1043702-8, adm I, CPF: 193882096-72, cargo efetivo MED VI C, Aposilado na Função Gratificada de Diretor Hospitalar, Nível C-1, com direito adquirido à percepção de 06/10, com exercício no HRJP, a partir de 20/11/2017. Maria Aparecida Teles de Souza, masp: 1041425-8, adm I, CPF: 278352946-72, cargo efetivo AUAS II D, com exercício no HCM, a partir de 21/11/2017. Maria de Fátima Dias de Sousa Brito, masp: 0349576-9 adm 2, CPF: 604920666-04, cargo efetivo MED V B, com exercício na MOV, a partir de 23/11/2017.</p>
--

<p>REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89, dos seguintes servidores, aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ser concedida nos termos do art. 3º da ECF nº45/2007: Carlos Luiz Campos, masp: 1037564-0, adm I, CPF: 257656126-87, cargo efetivo PENF III E, com exercício no HCM, a partir de 02/11/2017. Cleide Verônica de Souza, masp: 1039773-5, adm I, CPF: 582684486-87, cargo efetivo PENF III H, com exercício no HJXXIII, a partir de 16/11/2017.</p>
--

<p>REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89, dos seguintes servidores, aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a ser concedida nos termos do art. 40, § 1º, I, da CF 1988, com redação dada pela ECF 41/03, combinado com o art. 8º, inciso III, “a” e § 2º, III da lei complementar 64/02. Raquel Pedrosa Martins, masp: 1329131-5, adm I, CPF: 601967436-94, cargo efetivo PENF IV B, com exercício no HJK, a partir de 30/09/2017. Ronan Pereira Machado, masp: 1073144-6, adm 2, CPF: 801972056-15, cargo efetivo TOS II G, com exercício no HJXXIII, a partir de 15/09/2017.</p>
--

<p>REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 40, §1º, III, “b”, CF/88, com redação dada pela ECF nº 41/03, o(s) seguinte(s) servidor(es): Antônia Dantas Ramos, masp: 1041124-7, adm I, CPF: 293618856-34, cargo efetivo PENF III A, com exercício no HJXXIII, a partir de 17/11/2017. Maria da Conceição dos Reis, masp: 1041640-2, adm I, CPF: 154528676-00, cargo efetivo PENF II D, com exercício na MOV, a partir de 14/11/2017. Maria da Glória Ferreira Gonzaga, masp: 1051277-0, adm I, CPF: 246842526-04, cargo efetivo PENF III B, com exercício no HJXXIII, a partir de 17/11/2017. Paulo Cipriano da Silva, masp: 1072416-9, adm 2, CPF: 257749806-34, cargo efetivo AGAS II C, com exercício na CSSI, a partir de 04/11/2017. Sandra Maria Gonçalves, masp: 1128264-7, adm I, CPF: 229778216-00, cargo efetivo PENF II B, com exercício no HEM, a partir de 24/11/2017.</p>
--

<p>APOSENTA, nos termos do art. 6º da EC nº 41/03, o(s) seguinte(s) servidor(es): Adenir de Oliveira Marques, masp: 1037511-1, adm I, CPF: 227204996-68, cargo efetivo AUAS IV E, da CSSFA, a partir de 07/08/2017. Angela Maria Magalhães Diniz, masp: 1040719-5, adm I, CPF: 695633656-15, cargo efetivo AUAS II D, do IRS, a partir de 04/09/2017. Christiano Rubinger de Queiroz, masp: 1037940-2, adm I, CPF: 34894796-20, cargo efetivo MED V A, do HRAD, a partir de 25/07/2017. José Medrado Guimarães Calaça, masp: 0901772-4, adm 2, CPF: 134870006-87, cargo efetivo TOS V C, da HJK, a partir de 26/07/2017. Luciana Nogueira de Carvalho, masp: 1042703-7, adm I, CPF: 758155676-04, cargo efetivo MED V C, da MOV, a partir de 27/03/2017.</p>
--

<p>Márcio da Silva, masp: 1039564-8, adm I, CPF: 374765216-68, cargo efetivo AUAS IV E, da CSSFA, a partir de 07/08/2017. Maria das Dores, masp: 1039041-7, adm I, CPF: 3260602606-87, cargo efetivo AUAS II J, do HJXXIII, a partir de 24/07/2017. Maria Helena da Silva, masp: 1040111-5, adm I, CPF: 539031106-04, cargo efetivo AUAS III F, do HRAD, a partir de 31/07/2017. Maria Luiza de Souza Gomes, masp: 1041375-5, adm I, CPF: 425095306-82, cargo efetivo AGAS V B, do CHPB, a partir de 03/08/2017. Maria Maíle Alves Sanches, masp: 1042374-7, adm I, CPF: 209299436-00, cargo efetivo PENF III H, do CHPB, a partir de 04/08/2017. Marislaine Lumena de Mendonça, masp: 1040186-7, adm I, CPF: 320933226-68, cargo efetivo MED V B, do HJXXIII, a partir de 12/07/2017. Marli Cláudia Pereira, masp: 1039304-9, adm I, CPF: 556600456-34, cargo efetivo TOS V F, do HJXXIII, a partir de 07/08/2017. Nilda Maria Alves da Silva, masp: 1040114-9, adm I, CPF: 350239106-87, cargo efetivo PENF III H, do HRAD, a partir de 07/08/2017. Raquel Martins Pinheiro, masp: 1037609-3, adm I, CPF: 418290856-20, cargo efetivo TOS IV C, do CMT, a partir de 04/09/2017. Rosani Fonseca, masp: 0560351-9, adm 2, CPF: 425008006-44, cargo efetivo PENF VIII A, da CSPD, a partir de 02/07/2017. Rosimar de Jesus Marques de Andrade, masp: 1038492-3, adm I, CPF: 621905126-20, cargo efetivo AUAS II H, do HJPII, a partir de 13/09/2017.</p>
---

<p>APOSENTA, nos termos do art. 3º da EC nº 47/05, o(s) seguinte(s) servidor(es): Anlet Mafalda Marcolino, masp: 1039575-4, adm I CPF: 510082626-68, cargo efetivo TOS IV A, do HAC, a partir de 10/07/2017. Aurea Martins Alves Drumond, masp: 1041175-9, adm I, CPF: 682903736-00, cargo efetivo PENF III H, do HJXXIII, a partir de 02/08/2017.</p>
--

DECLARA APOSENTADO, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, I, da CF/88, combinado com art. 108, “c” da Lei nº 0869/52 e EC nº 70/12, o(s) seguinte(s) servidor(es):
Amauri Ricardo de Oliveira, masp: 1039225-6, adm I, CPF: 359194426-20, cargo efetivo AUAS II E, do HJXXIII, a partir de 03/05/2017.

DECLARA APOSENTADO, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, I, da CF/88, combinado com art. 108, “c” da Lei nº 869/52 e EC nº 70/12, o(s) seguinte(s) servidor(es):
Lauro Cicero de Melo, masp: 1040046-3, adm I, CPF: 365020576-91, cargo efetivo TOS IV E, do HJXXIII a partir de 28/07/2017.

APOSENTA, nos termos do art. 40, §1º, III, “b”, CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, o(s) seguinte(s) servidor(es):
Romulo Ronaldo dos Santos, masp: 1039073-0, adm. 1, CPF: 216326776-87, cargo efetivo MED IV F, do HJXXIII, a partir de 07/08/2017.

APOSENTA, nos termos do art. 40, §1º, III, “a”, CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, o(s) seguinte(s) servidor(es):
Lazarina Vita da Silva Pinheiro, masp: 1086048-4, adm. 2, CPF: 589675916-61, cargo efetivo PENF II C, da CSSFE, a partir de 08/08/2017.

APOSENTA, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03 combinado com art. 8º, inciso III, “a” e § 2º, III da lei complementar 64/02, o(s) seguinte(s) servidor(es):
Rosimary Ferreira da Silva, masp: 1132344-0, adm. 2, CPF: 027664956-73, cargo efetivo PENF II A, do HJPII, a partir de 09/08/2017.

<p><b>26 1044082 - 1</b></p> <p>A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.294 de 10/04/2017, publicada em 11/04/2017, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO A SAÚDE - GRS, GRAU MEDIO, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSSST, ao(s) servidor(es): Aurora Regina Teixeira Laguardia, MASP 13712856, lotada no HRJP, tec. de enfermagem, a partir de 18/08/14, cargo 1. Sonia Patricia de Moraes, MASP 13696521, lotada no HMAL, tec. de enfermagem, a partir de 08/07/14, cargo 1. Agnaldia Aparecida de Souza, MASP 10954741, lotada no HCM, auxiliar de enfermagem, a partir de 15/08/16, cargo 2. Leticia De Abreu Chumbinho, MASP 12086641, lotada no CSSI, médico, a partir 22/09/2008, cargo 1. Maira Alves Rocha, MASP 12695599, lotada no CSSI, fisioterapeuta, a partir de 01/03/16, cargo 1. Maria Geralda Do Prado, MASP 12997250, lotada no HMAL, tec. de enfermagem, a partir de 07/07/16, cargo 1. Francisco Campos Leite, MASP 09316332, lotado no CHPB, caldeireiro, a partir de 01/09/16, cargo 2. Shigeru Ricardo Sekiya, MASP 10726396, lotado no CSSI, médico, a partir de 28/03/15, cargo 1. Aline Jacinto Da Costa, MASP 10890028, lotado no HRJP, médico, a partir de 03/01/2011, cargo 3.</p>
---

<p><b>22 1043493 - 1</b></p>
------------------------------

# Secretaria de Estado de Administração Prisional

Secretário: Francisco Kupidowski

## Expediente

Edital de Chamamento
Sr. Washington Luis de Araújo Almeida
MASP: 1.197.676-8

O Bel. Luciano Estolano da Silva, Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa nº 049/2014, instaurada por meio da PORTARIA/ CORREGEDORIA/SUAPI/SA Nº 049/2014, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Executivo em 25 de novembro de 2014, tendo em vista o disposto no artigo 225, da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA V.S. para, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da oitava publicação deste EDITAL, sob pena de revella e designação de defensor dativo, para apresentar DEFESA FINAL, nos autos em epígrafe. A Comissão Processante, encontra-se instalada na Cidade Administrativa de Minas Gerais – Prédio Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, n.º 4001, 10º andar, Serra Verde, Belo Horizonte/MG - CEP 31.630.901, no horário de 09:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs.
Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2017.
Luciano Estolano da Silva
MASP 1.120.006-0

Edital de Chamamento
Sr. Valter Assunção do Nascimento Cornélio
MASP: 1.133.336-6

O Bel. Luciano Estolano da Silva, Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 030/2017, instaurada por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD Nº 030/2017, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Executivo em 25 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 225, da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA V.S. para, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da oitava publicação deste EDITAL, sob pena de revella e designação de defensor dativo, para apresentar DEFESA FINAL, nos autos em epígrafe. A Comissão Processante encontra-se instalada na Cidade Administrativa de Minas Gerais – Prédio Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, n.º 4001, 10º andar, Serra Verde, Belo Horizonte/MG - CEP 31.630.901, no horário de 09:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs.
Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2017.
Luciano Estolano da Silva
MASP 1.120.006-0

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 201/2017
Processo Administrativo Disciplinar
Processados: M.R.A.F – MASP 377811-5, Agente de Segurança Penitenciário e L.C.V.S – MASP 377081-5
Comissão Processante
Presidente: Washington Moreira dos Santos
Membros: Renata Aguilar de Alcântara e Ronaldo Martins dos Santos
Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2017.
Carlos Henrique de Almeida
Coordenador do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 202/2017
Processo Administrativo Disciplinar
Processados: C.A.R.S - MASP 1.266.297-9, Agente de Segurança Penitenciário e W.F.D – MASP 1.273.789-6, ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário.
Comissão Processante:
Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues
Membros: Juscelino Domingos Rodrigues e Renata Aguilar de Alcântara
Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2017.
Carlos Henrique de Almeida
Coordenador do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 203/2017
Processo Administrativo Disciplinar
Processados: T.E - MASP 1272063-7 E W.A.F – MASP – 1221837-6, ocupantes do cargo de Agente de Segurança Penitenciário.
Comissão Processante
Presidente: Marflúcio Magno dos Santos
Membros: Alexandre Magno do Carmo e Sérgio Luiz Monteiro Dias de Medeiros
Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2017.
Carlos Henrique de Almeida
Coordenador do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 204/2017
Processo Administrativo Disciplinar
Processados: MCAL – MASP 385809-9, ex-Servidora Pública em Recrutamento Amplo; MVVJ – MASP 1078785-1, Médico da Área de Defesa Social; CAAL – MASP 905249-9, Médico da Área de Defesa Social; GBJ – MASP 905167-3, Médico da Área de Defesa Social; CBC – MASP 1395097-7, Analista Executiva de Defesa Social e MEA – MASP 1214934-0, Analista Executiva de Defesa Social e ETAPJ – MASP 903591-6, Analista Executivo de Defesa Social, ETAB – MASP 1365511-3, ex-prestador de serviços na função de Médico da Área de Defesa Social e AFP – MASP 297185-1, ex-prestador de serviços na função de Analista Executivo de Defesa Social.
Comissão Processante
Presidente: Washington Moreira dos Santos
Membros: Renata Aguilar de Alcântara e Ronaldo Martins dos Santos
Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2017.
Carlos Henrique de Almeida
Coordenador do NUCAD/USCI-SEAP